



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2025
DISPENSA Nº 62/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e premiações, sendo bolas de futebol, medalhas e troféus, destinados à realização do Campeonato Municipal de Futebol, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Senador Amaral/MG

No dia 13/06/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 034, de 24 de abril de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2025, DISPENSA Nº 62/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Aquisição de materiais esportivos e premiações, sendo bolas de futebol, medalhas e troféus, destinados à realização do Campeonato Municipal de Futebol, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Senador Amaral/MG conforme condições, especificações e exigências da Secretaria solicitante, conforme a justificativa a seguir: A presente aquisição tem como finalidade viabilizar a realização do Campeonato Municipal de Futebol, promovido pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, como parte do calendário oficial de atividades esportivas do município. Trata-se de um evento de grande relevância social, cultural e esportiva, que visa promover a prática saudável do esporte, estimular a convivência comunitária, fortalecer vínculos sociais e valorizar os talentos locais. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município das empresas: Esporte Vale - Comercial de Artigos Esportivos LTDA, CNPJ: 10.852.944/0001-40 localizada na Rua Nelson Cesar de Oliveira Nº 103, Jardim das Industrias localizado no município de São José dos Campos/SP e Nova Fit Academia CNPJ: 35.845.774/0001-06 localizada na Rua Coronel Francisco Granado Nº 915 no Centro de Paraisópolis/MG, CEP: 37.660-000, cujo o valor total é de R\$ 8.191,40 (oito mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br